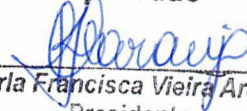




Aprovado


Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

REQUERIMENTO Nº 16 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dorés do Indaia/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e que preste as seguintes informações e esclarecimentos:

Reiteração do Requerimento nº 12/2025, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de janeiro de 2025, que solicita informações sobre a Farmácia Popular Municipal e o processo de distribuição de medicamentos. Até a presente data, não houve resposta do Poder Executivo, caracterizando descumprimento do prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município.





JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se faz necessário diante da ausência de resposta ao Requerimento nº 12/2025, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa em 21 de janeiro de 2025, o qual solicita informações sobre a Farmácia Popular Municipal e o processo de distribuição de medicamentos à população.

Nesse sentido é o estabelecido a Lei Orgânica do Município:

**Art. 78. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
(...)**

XIV - Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado,

A transparência na gestão pública e o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município são princípios fundamentais para a boa administração e para garantir o direito de acesso à informação. A falta de retorno por parte do Poder Executivo compromete o acompanhamento das ações voltadas à saúde e impede a fiscalização adequada dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, a reiteração do requerimento visa assegurar que as informações solicitadas sejam devidamente prestadas, permitindo à Câmara Municipal exercer sua função fiscalizadora e garantindo que a



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

população tenha conhecimento sobre a gestão dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Popular Municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 25 de Janeiro de 2.025.

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

Em	26	/	02	/	25
Às	09	:	09	horas,	
Protocolo nº	192/25				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					